



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 196, de 9 de julho de 1975.-

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº176  
de 04 de junho de 1974.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU,  
E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica alterado o Anexo I do art.- 1º, da Lei Mu-  
nicipal nº 176, de 04 de junho de 1974, cuja tabela, a partir de 01 de  
maio de 1975, passa a ser a seguinte:

## ANEXO I

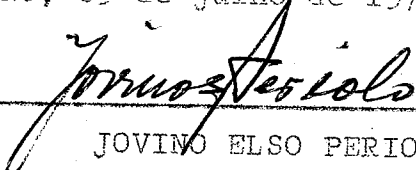
### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### TABELA DE VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS
Secretário Geral .....	1	Cr\$ 1.600,00
Chefe do Serviço de Fazenda .....	1	Cr\$ 1.300,00
Chefe do Serviço de Obras, V. e Urbanismo..	1	Cr\$ 800,00
Chefe do Serviço de Educação, C. e Saúde ..	1	Cr\$ 510,00

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 09 de julho de 1975.-

  
JOVINO ELSO PERIOLO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

AVELINO ZANON  
Secretário Geral

Reg. às fls.....do livro resp.-

Resp. p/registo.-